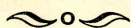
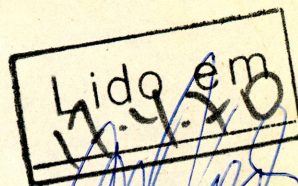




CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO N.º - 02/70 -



(Proj. 01/70 de 28.03.70)

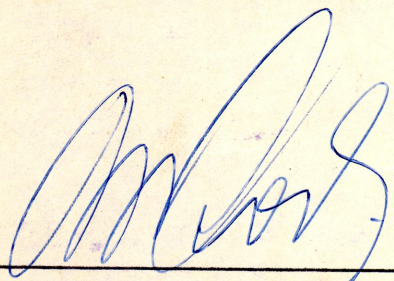
A Mesa do Legislativo de Toledo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada no dia 10 de abril de 1.970 aprovou e ela promulga a seguinte

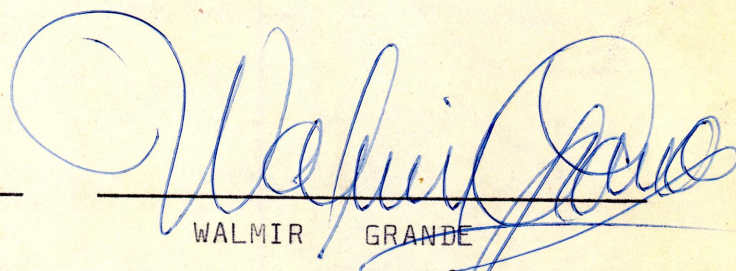
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º.- Tendo em vista o parecer favorável da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS, fica aprovado o Balanço Geral do Executivo Municipal de Toledo, exercício de 1.969.-

Art. 2º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de 1.970.-

  
\_\_\_\_\_  
Dr. JOSÉ IVO ALVES DA ROCHA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
WALMIR GRANDE  
1º SECRETÁRIO